

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N – CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 – FAX: (088) 831.1123

O POVO NA ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 440 /2001

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - A Secretaria de Administração e Finanças do Município passa a ter a seguinte Estrutura Administrativa:

1 – Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos

- 1.1 – Divisão de Pessoal
- 1.2 - Divisão de Arquivo
- 1.3 - Divisão de Protocolo
- 1.4 - Divisão de Material e Patrimônio
- 1.5 - Divisão de Transporte

2 – Departamento de Contabilidade

- 2.1 – Divisão de Tesouraria

3 – Departamento de Finanças

- 3.1 – Divisão de Tributação
- 3.2 - Divisão de Arrecadação

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N – CEP 62.740-000

FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 – FAX: (088) 831.1123


O POVO NA ADMINISTRAÇÃO



ART. 2º - A nova Estrutura estará sujeita a demais condições estabelecidas pela Lei nº 320/95.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 05 de março de 2001.


Raimundo Lopes Júnior
Prefeito Municipal.